



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM	
Vigência:	De 27/03/2026 até 31/12/2026
Valor total:	R\$ 28.371,937
Processo Administrativo nº:	29.204/2024 e Protocolo nº 29.454/2025 e 866/2026 (Reeq. Econ. Financ.)
Origem:	Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Edital nº 035/2024 (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 006/2026 A ATA Nº 045/2024

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BEIJA-FLOR LTDA, com endereço na Av. Dr. Ito João Snel, nº 641, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.229.107/0003-80, neste ato representada pelo Sr. CLOVIS EDGAR MORSCHBACHER, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando o fornecimento de combustíveis – SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	SALDO RESTANTE	UN	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUIL.	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REEQUILIBRIO	DIFERENÇA
01 – Gasolina comum	33.497,145	L	R\$5,90	R\$6,17	R\$197.633,00	R\$206.677,384	R\$9.044,384
02 Óleo Diesel Comum	23.863,646	L	R\$6,11	R\$6,92	R\$145.806,877	R\$165.134,430	R\$19.327,553
Total:							R\$28.371,937

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS:

§1º - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência de 27 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é de R\$ 28.371,937.

CLÁUSULA XVI – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo.

Imigrante, 27 de março de 2026.

COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS BEIJA
FLOR
LTDA:08229107000118

Assinado digitalmente por COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
BEIJA FLOR LTDA:08229107000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=ESTRELA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
47118077000124, OU=presencial, CN=COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS BEIJA FLOR LTDA:08229107000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 15:46:39-03'00"
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.2.0

Clovis Edgar Morschbacher
Combustíveis Beija-Flor Ltda.
CONTRATADA

GERMANO
STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=47118077000124,
ou=videoconferencia, cn=GERMANO STEVENS:69589771068
Dados: 2026.03.27 16:14:39 -03'00"

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE